



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO N° 240/2015

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a Senhora **PATRÍCIA FERNANDA DE ALMEIDA FERNANDES**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de junho de 2015.

*Alcimar Siqueira Montalvão*  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga  
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 240/2015

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a Senhora **PATRÍCIA FERNANDA DE ALMEIDA FERNANDES**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de junho de 2015.

*Alcimar Siqueira Montalvão*  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga  
Data supra

Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **PATRÍCIA FERNANDA DE ALMEIDA FERNANDES**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGENSE**".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de junho de 2015.

*10/*  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador

*Aceno 1/2*

*Alcides*

*Gilson*

*Adriana*

*Paulo*



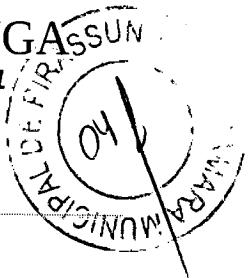
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**Patrícia Fernanda de Almeida Fernandes**, professora, nascida em 06 de outubro de 1973, na cidade de São Paulo/SP, filha de Fernando Flávio Fernandes e Sonia Maria de Almeida Fernandes.

Em 1944, o avô paterno Luiz Fernandes veio para Pirassununga para servir voluntariamente o exército no 17 Regimento de Cavalaria. Filho do português Manoel, nascido em Aveiro e da campineira Trindade, em 1946, o alfaiate Luiz casou-se com Aracy Campos de Souza cujos pais, Lázaro e Alzira eram pirassununguenses. O casal trabalhava no comércio do município.

**Patrícia** não conheceu o avô pois ele morreu jovem devido a um infarto, mas as histórias de sua determinação e coragem sempre lhe inspiraram. Com a avó Aracy aprendeu os valores cristãos já que ela, dedicava-se fervorosamente às atividades religiosas, tendo sido catequista em diversas igrejas do município.

Aos 18 anos, após concluir o “*curso normal*”, o pai mudou-se para São Paulo e algum tempo depois, casou-se com a mãe, Sonia. Tiveram mais uma filha, Fabrícia. Embora vivessem na capital, os 200 km de distância, não interferiam na vontade de estar entre os familiares que aqui se reuniam: Pirassununga era o destino escolhido para finais de semana e férias escolares.

A mãe professora e o pai securitário sempre se preocuparam com a formação (intelectual e moral) das filhas e por isso em São Paulo elas estudaram em colégios tradicionais (Colégio São José, Colégio Madre Cabrini e Colégio Cristo Rei).

**Patrícia** morou na zona sul da capital (Vila Mariana) e desde a adolescência se envolveu em trabalhos voluntários, acompanhava uma freira noviça em visitas aos necessitados, ajudava uma comunidade carente do bairro arrecadando roupas, mantimentos, passando noções básicas de cuidados e higiene e orientando crianças sobre a importância do estudo. Aos finais de semana costumava visitar um abrigo para crianças e adultos com deficiências físicas e mentais na região de Cotia: o fato de precisar usar 2 ônibus para chegar ao local não impedia que às vezes ela carregasse seu violão para cantar e tentar entreter os moradores da instituição chamada Pequeno Cotolengo. Desde essa época sentia a necessidade de chamar atenção da comunidade para a prática do trabalho em favor do próximo e foi com muita alegria que envolveu amigos na realização de uma festa para crianças, adultos e familiares desse abrigo às margens da Rodovia Raposo Tavares.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Sua vontade de ajudar o próximo lhe despertou o desejo de cursar medicina. O tio Carlos Roberto Fernandes, Professor da UNICAMP na época, fez questão de levá-la conhecer a instituição mais de perto, já que havia sido aprovada para a 2ª fase do vestibular dessa universidade. Quis o destino que **Patrícia** trilhasse outros caminhos.

A pedido do pai, passou a trabalhar em sua empresa de seguros em São Paulo e iniciou o curso de direito. Um problema financeiro fez com que ela precisasse suspender os estudos por um período.

Acostumada a não desistir diante das dificuldades, **Patrícia** decidiu investir em um talento que descobrira já na época de colégio: seus professores sempre pediam que ela auxiliasse colegas com dificuldades de aprendizado. Descobriu nesse momento sua verdadeira vocação: ensinar.

Em 1997 decidiu mudar-se para Pirassununga e foi admitida na Escola de Idiomas CCAA e em seguida no Colégio Objetivo. Trabalhou como professora até o início de 2013 quando foi afastada da função após o diagnóstico de esclerose múltipla.

Comum a professores de ensino médio e pré-vestibulares, nos 16 anos de magistério trabalhou também em várias cidades vizinhas (Leme, Rio Claro, São João da Boa Vista, Araraquara, Iracemápolis, Ribeirão Preto, Sertãozinho) e em alguns momentos chegou a morar em outros municípios mas sempre manteve o vínculo com a "Cidade Simpatia". Apenas se ausentou daqui no durante alguns meses que trabalhou em São Caetano do Sul.

Dentre os projetos no Colégio Objetivo, desenvolveu junto a outros colegas a ideia da "*educação para o voluntariado*" e os alunos na ocasião fizeram visitas à Casa Abrigo, arrecadaram chocolates para distribuição na Páscoa e organizaram uma festa de natal no Bairro Laranja Azeda: os alunos estiveram na comunidade e ajudaram crianças e jovens a fazerem seus pedidos de natal em "*cartinhas para o papai noel*". Em seguida, os professores mobilizaram os adolescentes e todas as famílias da comunidade carente tiveram seus pedidos atendidos. A sugestão do auxílio ao bairro em questão ocorreu porque **Patrícia** já fazia visitas esporádicas aos moradores e tentava auxiliá-los na medida em que conseguia.

O carinho e dedicação de sua avó materna Maria Apparecida em trabalhos voluntários no Hospital do Câncer e na Santa Casa de Misericórdia em São Paulo serviram de inspiração e **Patrícia** fez parte por algum tempo do Grupo de Voluntários Vigilantes da Saúde trabalhando ao lado da incansável Tianinha.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Apesar do falecimento do pai e da avó, seus laços mais estreitos com Pirassununga, **Patrícia** decidiu permanecer na cidade que a acolheu e começou a investir em sua pequena escolinha de inglês. Para isso contou com o auxílio e a experiência profissional de sua mãe com formação em Letras e Direito. A demanda de alunos já era significativa e a vontade de trabalhar também, mas o destino interveio novamente e a esclerose múltipla foi mais forte que o desejo de ter seu próprio estabelecimento.

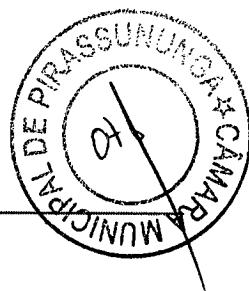
O amparo para enfrentar a nova fase que se iniciava vinha de todos os lados: avó, mãe, tios, primos e até mesmo a irmã viajou de Orlando para Pirassununga nesse momento delicado de confirmação do diagnóstico da enfermidade. Familiares distantes, amigos, alunos, ex-alunos, profissionais da saúde e pessoas novas que **Patrícia** foi conhecendo não mediam esforços para auxiliá-la nesse momento. O sentimento de gratidão por todo o amparo aliado à crença na bondade presente nos corações das pessoas encorajaram **Patrícia** a criar um grupo para auxiliar outros indivíduos em circunstâncias semelhantes. Com o apoio de Daniela Bolognesi, em agosto de 2013, ela fundou a ARPEM – Associação Regional Pirassununguense de Esclerose Múltipla. Desde então, **Patrícia** tem se empenhado a cumprir a missão a que a instituição se propõe – divulgar a doença e suas terapias, auxiliar pessoas envolvidas por essa realidade e incentivar a prática do trabalho voluntário através da campanha “*Eu faço o bem. Faça você também*”.

Quando questionada a respeito de suas escolhas, **Patrícia** respondeu: Em diversos momentos de minha carreira profissional tive convites (um tanto tentadores) para me mudar de Pirassununga. Após o diagnóstico da enfermidade, pessoas queridas também sugeriram uma mudança para cidades maiores com mais proximidade dos familiares e mais recursos. Quero tentar retribuir para a cidade que me recebeu tudo o que tive de bom nos anos em que aqui morei: os amigos que fiz, o reconhecimento profissional, tantos alunos a quem tentei ensinar algo e com quem muito aprendi e os inúmeros momentos felizes aqui vivenciados. Como professora de inglês, não poderia deixar de mencionar uma frase que expressa como me sinto: “*home is where the heart is*” (o lar está onde o coração está). Meu coração está aqui. Então, é aqui que escolho e devo ficar.”

Sempre recebeu parabenizações por este trabalho e por isso, gostaria de fazer justiça outorgando o Título de Cidadã Pirassununguense a Senhora **Patrícia Fernanda de Almeida Fernandes**.

Pirassununga, 02 de junho de 2015.

*LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO*  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador



De: "Patricia Fernandes" <patricia.arpem@gmail.com>  
Assunto: [SPAM] Patrícia ARPEM  
Data: Seg, Junho 1, 2015 1:22 pm  
Para: fabio@camarapirassununga.sp.gov.br

Olá Fabio.

Em anexo, um texto sobre minha história e também sobre a história da ARPEM.  
Qualquer dúvida, entre em contato.

Por favor, confirme o recebimento.

Obrigada.

Beijinho,

Patrícia

histórico Patrícia

<<https://docs.google.com/file/d/0BzwvCTpfCS0TZUx0ZzhCZkq1YVU/edit?usp=drivesdk>>

---

**Attachments:**

**untitled-[1.2]**

Size: 1.1 k

Type: text/html

**HISTÓRICO ARPEM ATUALIZADO.docx**

Size: 151 k

Type: application/vnd.openxmlformats-officedocument.wordprocessingml.document

**PERGUNTAS FREQUENTES ARPEM ATUALIZADO.docx**

Size: 173 k

Type: application/vnd.openxmlformats-officedocument.wordprocessingml.document

## Breve Histórico

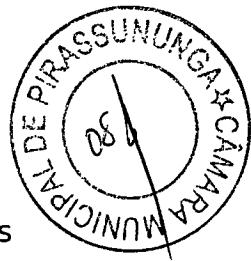
Patrícia Fernanda de Almeida Fernandes

Data de Nascimento: 06/10/1973

Naturalidade: São Paulo/SP

Filiação: Fernando Flávio Fernandes e Sonia Maria de Almeida Fernandes

Pofissão: professora



Em 1944, o avô paterno Luiz Fernandes veio para Pirassununga para servir voluntariamente o exército no 17 Regimento de Cavalaria. Filho do português Manoel, nascido em Aveiro e da campineira Trindade, em 1946, o alfaiate Luiz casou-se com Aracy Campos de Souza cujos pais, Lázaro e Alzira eram pirassununguenses. O casal trabalhava no comércio do município.

Patrícia não conheceu o avô pois ele morreu jovem devido a um infarto, mas as histórias de sua determinação e coragem sempre lhe inspiraram. Com a avó Aracy aprendeu os valores cristãos já que ela dedicava-se fervorosamente às atividades religiosas, tendo sido catequista em diversas igrejas do município.

Aos 18 anos, após concluir o "curso normal", o pai mudou-se para São Paulo e algum tempo depois casou-se com a mãe, Sonia. Tiveram mais uma filha, Fabrícia. Embora vivessem na capital, os 200km de distância, não interferiam na vontade de estar entre os familiares que aqui se reuniam: Pirassununga era o destino escolhido para finais de semana e férias escolares.

A mãe professora e o pai securitário sempre se preocuparam com a formação (intelectual e moral) das filhas e por isso em SP elas estudaram em colégios tradicionais (Colégio São José, Colégio Madre Cabrini e Colégio Cristo Rei).

Patrícia morou na zona sul da capital (vila mariana) e desde a adolescência se envolveu em trabalhos voluntários - acompanhava uma freira noviça em visitas aos necessitados, ajudava uma comunidade carente do bairro arrecando roupas, mantimentos, passando noções básicas de cuidados e higiene e orientando crianças sobre a importância do estudo. Aos finais de semana costumava visitar um abrigo para crianças e adultos com deficiências físicas e mentais na região de Cotia: o fato de precisar usar 2 ônibus para chegar ao local não impedia que às vezes ela carregasse seu violão para cantar e tentar entreter os moradores da instituição chamada Pequeno Cotolengo. Desde essa época sentia a necessidade de chamar atenção da comunidade para a prática do trabalho em favor do próximo e foi com muita alegria que envolveu amigos na realização de uma festa para crianças, adultos e familiares desse abrigo às margens da rodovia Raposo Tavares.

Sua vontade de ajudar o próximo lhe despertou o desejo de cursar medicina. O tio Carlos Roberto Fernandes, professor da Unicamp na época, fez questão de levá-la conhecer a instituição mais de perto, já que havia sido aprovada para a 2ª fase do vestibular dessa universidade. Quis o destino que Patrícia trilhasse outros caminhos.



A pedido do pai, passou a trabalhar em sua empresa de seguros em SP e iniciou o curso de direito. Um problema financeiro fez com que ela precisasse suspender os estudos por um período.

Acostumada a não desistir diante das dificuldades, Patrícia decidiu investir em um talento que descobriu já na época de colégio: seus professores sempre pediam que ela auxiliasse colegas com dificuldades de aprendizado. Descobriu nesse momento sua verdadeira vocação: ensinar.

Em 1997 decidiu mudar-se para Pirassununga e foi admitida na Escola de Idiomas CCAA e em seguida no Colégio Objetivo. Trabalhou como professora até o início de 2013 quando foi afastada da função após o diagnóstico de esclerose múltipla.

Comum a professores de ensino médio e pré-vestibulares, nos 16 anos de magistério trabalhou também em várias cidades vizinhas (Leme, Rio Claro, São João da Boa Vista, Araraquara, Iracemápolis, Ribeirão Preto, Sertãozinho) e em alguns momentos chegou a morar em outros municípios mas sempre manteve o vínculo com a "cidade simpatia". Apenas se ausentou daqui no durante alguns meses que trabalhou em São Caetano do Sul.

Dentre os projetos no Colégio Objetivo, desenvolveu junto a outros colegas a ideia da "educação para o voluntariado" e os alunos na ocasião fizeram visitas à Casa Abrigo, arrecadaram chocolates para distribuição na Páscoa e organizaram uma festa de natal no bairro laranja azeda: os alunos estiveram na comunidade e ajudaram crianças e jovens a fazerem seus pedidos de natal em "cartinhas para o papai Noel". Em seguida, os professores mobilizaram os adolescentes e todas as famílias da comunidade carente tiveram seus pedidos atendidos. A sugestão do auxílio ao bairro em questão ocorreu porque Patrícia já fazia visitas esporádicas aos moradores e tentava auxiliá-los na medida em que conseguia.

O carinho e dedicação de sua avó materna Maria Apparecida em trabalhos voluntários no Hospital do Câncer e na Santa Casa de Misericórdia em SP serviram de inspiração e Patrícia fez parte por algum tempo do Grupo de Voluntários Vigilantes da Saúde trabalhando ao lado da incansável Tianinha.

Apesar do falecimento do pai e da avó - seus laços mais estreitos com Pirassununga, Patrícia decidiu permanecer na cidade que a acolheu e começou a investir em sua pequena escolinha de inglês. Para isso contou com o auxílio e a experiência profissional de sua mãe com formação em Letras e Direito. A demanda de alunos já era significativa e a vontade de trabalhar também, mas o destino interveio novamente e a esclerose múltipla foi mais forte que o desejo de ter seu próprio estabelecimento.

O amparo para enfrentar a nova fase que se iniciava vinha de todos os lados: avó, mãe, tíos, primos e até mesmo a irmã viajou de Orlando para Pirassununga nesse momento delicado de confirmação do diagnóstico da enfermidade. Familiares distantes, amigos, alunos, ex-alunos, profissionais da saúde e pessoas novas que Patrícia foi conhecendo



não mediam esforços para auxiliá-la nesse momento. O sentimento de gratidão por todo o amparo aliado à crença na bondade presente nos corações das pessoas encorajaram Patrícia a criar um grupo para auxiliar outros indivíduos em circunstâncias semelhantes. Com o apoio de Daniela Bolognesi, em agosto de 2013, ela fundou a ARPEM – Associação Regional Pirassununguense de Esclerose Multipla. Desde então, Patrícia tem se empenhado a cumprir a missão a que a instituição se propõe – divulgar a doença e suas terapias, auxiliar pessoas envolvidas por essa realidade e incentivar a prática do trabalho voluntário através da campanha “Eu faço o bem. Faça você também”

Quando questionada a respeito de suas escolhas, Patrícia respondeu: “Em diversos momentos de minha carreira profissional tive convites (um tanto tentadores) para me mudar de Pirassununga. Após o diagnóstico da enfermidade, pessoas queridas também sugeriram uma mudança para cidades maiores com mais proximidade dos familiares e mais recursos. Quero tentar retribuir para a cidade que me recebeu tudo o que tive de bom nos anos em que aqui morei: os amigos que fiz, o reconhecimento profissional, tantos alunos a quem tentei ensinar algo e com quem muito aprendi e os inúmeros momentos felizes aqui vivenciados. Como professora de inglês, não poderia deixar de mencionar uma frase que expressa como me sinto: “home is where the heart is” ( o lar está onde o coração está). Meu coração está aqui. Então, é aqui que escolho e devo ficar.”



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## REQUERIMENTO

Nº 158/2015

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 09 de JUN 2015

PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2015**, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa conceder a Senhora **PATRÍCIA FERNANDA DE ALMEIDA FERNANDES**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGENSE**”.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2015.

Jeferson Ricardo do Couto  
Vereador

Bruno

Wolff

JF

cicero

Renato



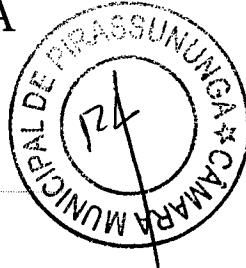
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

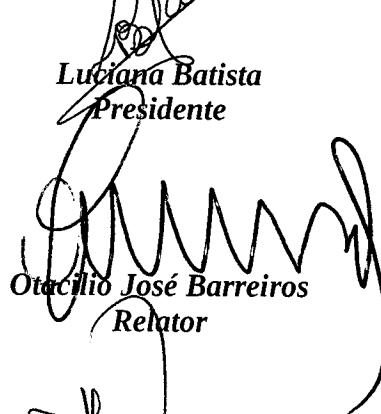
### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

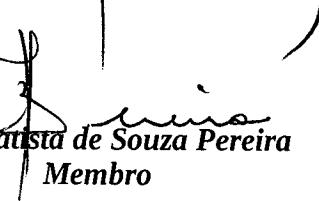
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2015*, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que “visa conceder a Senhora PATRÍCIA FERNANDA DE ALMEIDA FERNANDES, o título de “CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

09 JUN 2015

Sala das Comissões,

  
Luciana Batista  
Presidente

  
Otacílio José Barreiros  
Relator

  
João Batista de Souza Pereira  
Membro



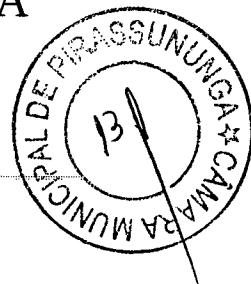
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2015*, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que “visa conceder a Senhora PATRÍCIA FERNANDA DE ALMEIDA FERNANDES, o título de “CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

09 JUN 2015

*João Batista de Souza Pereira*  
Presidente

*Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"*  
Relator

*João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 10 de junho de 2015

A

Secretaria Municipal de Governo

**Aos Cuidados: FÁBIO ROBERTO FERRARI**

Diário Oficial Eletrônico do Município

MEM. Nº 034/2015

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 239/2015 - Fica concedido ao Senhor **LUIS CARLOS FRANCO DE SOUZA**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

02 – Decreto Legislativo nº 240/2015 - Fica concedido a Senhora **PATRÍCIA FERNANDA DE ALMEIDA FERNANDES**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGENSE**".

03 –

04 –

05 –

06 –

07 –

08 –

09 –

10 –

Atenciosamente,

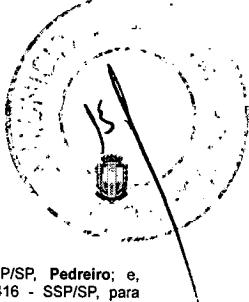
*Adriana Aparecida Merenciano*  
*Diretora Geral da Secretaria*

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras. *10 / Jun* /2015.

assinatura

*Fábio Roberto Ferrari*



**IV - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde**  
12.02.00 - D 1168 - 10.301.1001.2516 - 44.90.52 -  
Fonte 95 - Equipamentos.....R\$ 45.000,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 10 de junho de 2015.  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO Nº 6.094, DE 10 DE JUNHO DE 2015

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.492, de 18 de setembro de 2008,

#### D E C R E T A :

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 3.684, de 29 de outubro de 2008, que aprovou o projeto de desdobro de lote que consta pertencer a Adair Ribeiro dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de junho de 2015.  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO Nº 6.095, DE 10 DE JUNHO DE 2015

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.336, de 23 de maio de 2013,

#### D E C R E T A :

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.162, de 1º de novembro de 2013, que aprovou o projeto de desdobro de lote, que consta pertencer a José Valterlango Alves de Oliveira, casado com Elizângela Aparecida Zaramello de Oliveira; e, Valterlin Alves de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de junho de 2015.  
**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO Nº 6.096, DE 10 DE JUNHO DE 2015

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.186,92 (vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

#### I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2381 - Fonte 95 - 31.90.13 - Código de Aplicação - 5000023.....R\$ 28.186,92  
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 28.186,92 (vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), coberto através de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2015.

**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO Nº 6.097, DE 12 DE JUNHO DE 2015

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

#### I - Secretaria Municipal de Educação - Creches Municipais

09.04.00 - D 181 - 12.365.2002.2054 - 33.90.30 -  
Fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

#### II - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - D 432 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 -  
Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 449.000,00

#### III - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.02.00 - D 323 - 13.392.3002.2090 - 33.90.31 -  
Fonte 01 - Premiações.....R\$ 17.000,00

#### IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 - D 651 - 15.122.5010.2190 - 33.90.39 -  
Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que específica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

#### I - Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 - D 137 - 12.122.2007.2077 - 33.90.39 -  
Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

#### II - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - D 889 - 10.301.1001.2004 - 33.90.48 -  
Fonte 01 - Aux. Financeiro.....R\$ 10.000,00

#### III - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - D 459 - 10.301.1001.1002 - 44.90.51 -  
Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 19.000,00

#### IV - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - D 1057 - 10.301.1001.1437 - 44.90.51 -  
Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 26.000,00

#### V - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - D 1065 - 10.301.1001.1541 - 44.90.51 -  
Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 394.000,00

#### VI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.01.00 - D 288 - 13.392.3002.2088 - 33.90.39 -  
Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

#### VII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 - D 651 - 15.122.5010.2190 - 31.90.94 -  
Fonte 01 - Indenizações.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de junho de 2015.

**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

#### PORTARIA(S)

• Nº 210/2015, de 8 de junho de 2015 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** : I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores Celso Aparecido Beltran, RG 8.955.248-9 - SSP/SP, Operador de Máquinas; Marcos Orlando de Moraes, RG 17.293.720 - SSP/SP, Operador de Máquinas; José Maria de Sousa, RG 36.463.850-3 - SSP/SP, Carpinteiro; Adailton Prevato, RG 21.409.246 - SSP/SP, Auxiliar Manutenção Estrada; Aparecido Roberto da Silva, RG 8.391.463 - SSP/SP, Operador de Motoniveladora; José Carlos

de Sal, RG 18.742.758-6 - SSP/SP, Pedreiro; e, Manoel Cardoso, RG nº 8.289.416 - SSP/SP, para apuração de ato praticado envolvendo utilização de bem público para interesses particulares e também ausência ao trabalho sem justificativa apesar de terem registrado freqüência, com possível enquadramento em alguma das hipóteses previstas no Art. 482 da CLT, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. I - Designar a Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações, para atuar no presente Processo Administrativo.

• Nº 211/2015, de 8 de junho de 2015 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** : I - Determinar a abertura de Sindicância para apuração de ato praticado por servidores da municipalidade envolvendo utilização de viatura pública prefixo 175 para interesses particulares, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. II - Designar o servidor Válder Tadeu Camargo de Castro como presidente e os servidores Silvia Inês de Oliveira Leme e Edilson Pereira de Godoy, como membros da Comissão Sindicante.

• Nº 212/2015, de 11 de junho de 2015 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** : Transferir, a partir desta data, o servidor público municipal Alber Donizete dos Santos, RG nº 26.800.913-2 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Esportes.

• Nº 213/2015, de 11 de junho de 2015 - No uso de suas atribuições legais, e, **considerando** o Decreto nº 3.156, de 12 de julho de 2006, que cria a Medalha de Incentivo às Tradições Caipiras de Pirassununga, alterado pelo Decreto nº 5.562, de 4 de julho de 2014, **R E S O L V E** : Designar os servidores Eliane Andrade Boschim, Ellana Aparecida Falcão da Silva e Pedro Aparecido Tonetti a fim de, sob a presidência da primeira, constituirem a comissão especial para indicação das famílias pirassununguenses para receberem a medalha Huquiles de Carli - Incentivo às Tradições Caipiras de Pirassununga no ano de 2015.

• Nº 214/2015, de 11 de junho de 2015 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** : Designar os servidores Kléber Gabriel da Silva, Oswaldo Valério Filho, Wéverton Oliveira Dias, Ronaldo Carlos Pavão e Alexandre Augusto de Miranda Pagoto a fim de, sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão organizadora da 21ª Semana Nenete de Música Caipira.

**Cristina Aparecida Batista**  
Prefeita Municipal  
Lucas Alexandre da Silva Porto  
Secretário Municipal de Administração.

#### ATOS OFICIAIS

#### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 239/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor LUIS CARLOS FRANCO DE SOUZA, o título de "HONRA AO MÉRITO".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de junho de 2015.

**Alcimar Siqueira Montalvão**

Presidente

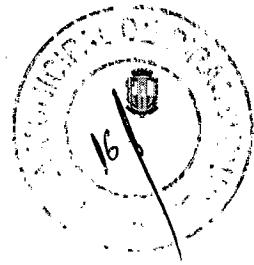
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga  
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 240/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora PATRÍCIA FERNANDA DE ALMEIDA FERNANDES, o título de "CIDADA



**PIRASSUNUNGUENSE".**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de junho de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga*

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora

**PORTEARIA (S)**

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EDITA A (S) SEGUINTE (S) PORTARIA (S):

- Nº 598/2014 de 2 de junho de 2015 - No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, **RESOLVE DECLARAR "FACULTATIVO"**, o ponto nesta repartição pública da Câmara Municipal, no dia **5 de junho de 2015 (sexta-feira)**, que sucede o feriado alusivo a "Corpus Christi", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

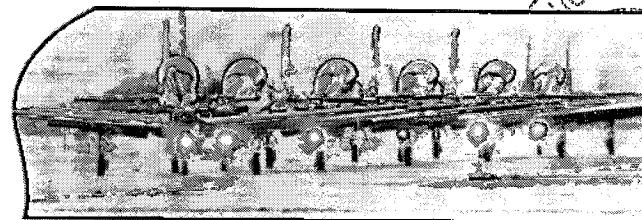
*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.*

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



[Voltar](#)

	<input type="text" value="Nome"/>
	<input type="text" value="Crescente"/>
	<input type="text" value="Ordenar"/>

[Página Principal](#)

## Name

## Last modified Size

[Editais/](#)

20-May-2015

05:38

[2015-06-26 - Diário Eletrônico nº 21 - 22-26 de junho de 2015.pdf](#)

03-Jul-2015

12:59

32M

[2015-06-12 - Diário Eletrônico nº 21 - 1º-12 de junho de 2015.pdf](#)

16-Jul-2015

05:53

603K

[2015-05-22 - Diário Eletrônico nº 20 - 20-22 de maio de 2015 \(ESPECIAL\).pdf](#)

29-May-2015

11:51

2.3M

[2015-05-19 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-19 de maio de 2015.pdf](#)

21-May-2015

13:00

5.1M

[2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 1º-30 de abril de 2015.pdf](#)

07-Jul-2015

06:04

922K

[2015-03-31 - Diário Eletrônico nº 18 - 23-31 de março de 2015 \(EDIÇÃO COMPLEMENTAR\).pdf](#)

14-Apr-2015

10:58

35M

[2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015.pdf](#)

22-Jun-2015

07:33

1.0M

[2015-03-06 - Diário Eletrônico nº 17 - 2-6 de março de 2015.pdf](#)

13-Mar-2015

12:50

10M

[2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015.pdf](#)

05-Mar-2015

13:53

3.9M

[2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 \(EDIÇÃO COMPLEMENTAR\).pdf](#)

16-Mar-2015

13:56

44M

[2015-02-13 - Diário Eletrônico nº 15 - 2-13 de fevereiro de 2015.pdf](#)

13-Feb-2015

11:58

645K

[2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 - 5-30 de janeiro de 2015.pdf](#)

23-Feb-2015

07:44

842K

[2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 \(ESPECIAL\) - 30 de janeiro de 2015.pdf](#)

09-Feb-2015

12:54

1.7M

[2015-01-19 - Diário Eletrônico nº 13 - 5-19 de janeiro de 2015.pdf](#)

23-Jan-2015

07:19

1.3M



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA